



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 484/2022 – de 14 de Dezembro de 2022

## (Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE


Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Amarildo Aparecido Correa	3562	19/12/22	17/01/23
2	Angelo Aparecido da Silva Neto	3459	19/12/22	17/01/23
3	Bruno Viana	3011 / 3260	19/12/22	17/01/23
4	Eduardo Luiz Paes de Almeida	3693	19/12/22	17/01/23
5	Gustavo Yassumitsu Chigaki	3745	19/12/22	17/01/23
6	Keidman de Oliveira Silva	1896	19/12/22	17/01/23
7	Lucas Paes Cosmos	3080 / 3261	19/12/22	17/01/23
9	Marcelo Alves dos Santos	3744	19/12/22	17/01/23
10	Nadir Vieira	1908	19/12/22	17/01/23
11	Nathan Miller da Costa	3678	19/12/22	17/01/23
12	Reginaldo Alves Rocha	1554	19/12/22	17/01/23
13	Roberto Paes	3679	19/12/22	17/01/23
14	Rosevaldo Camilo da Silva	677	19/12/22	17/01/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Dezembro de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/12/22, Edição nº 2349

Assinatura